



ESTADO DO TOCANTINS

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Av. Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 77685-000 – Dois Irmãos do
E-mail: camaradoisirmaos2023@gmail.com

"Unidos pelo bem comum - Nossa missão, sua confiança!"

BIÊNIO 2025/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **Gescirene da Silva Saraiva Ramos, matrícula nº 47** pertencente ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º A licença terá início em **16 de abril de 2026**, assegurando-se à servidora o retorno às suas atividades ao término do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16 de abril de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO,
05 de maio de 2026.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA